



Número: **0001744-71.2009.8.20.0102**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim**

Última distribuição : **07/08/2009**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GILBERTO LEITE DA SILVA (EXEQUENTE)		DENIS ARAUJO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
101058680	30/05/2023 15:40	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CEARA MIRIM/RN

Processo: 00017447120098200102

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILBERTO LEITE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Cumpra esclarecer que a parte autora ingressou com cumprimento de sentença ID , sem observar que o **pagamento espontâneo JÁ HAVIA SIDO JUNTADO NOS AUTOS**, conforme páginas 19/21 do ID [76741400 - Decisão / Despacho \(0009 08\)](#).

Desde já a demandada **IMPUGNA EXPRESSAMENTE**, de modo espontâneo com fulcro no art. 218, §4º, CPC, o cálculo apresentado no ID [95467418 - Execução / Cumprimento de Sentença](#), pois a exequente não observou o pagamento já juntado e fez cálculo até atualizado até 17/02/2023, **sendo que o pagamento ocorreu em 15/04/2020, data limite e final para atualização, pois a partir desta data o valor encontra-se em conta judicial sendo atualizado conforme preconiza a Súmula 179, STJ;**

SÚMULA N. 179

O estabelecimento de crédito que recebe dinheiro, em depósito judicial, responde pelo pagamento da correção monetária relativa aos valores recolhidos.

Neste sentido, tem-se o julgado:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **DEPÓSITO JUDICIAL CESSA A RESPONSABILIDADE DA PARTE DEVEDORA SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA SOBRE A QUANTIA DEPOSITADA, CABENDO TAL RESPONSABILIDADE AO BANCO DEPOSITÁRIO.** UNÂNIME. RECURSO PROVIDO NA EXTENSÃO EM QUE CONHECIDO. (Agravo de Instrumento, Nº QUE CONHECIDO 70083302042, Décima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Katia Elenise Oliveira da Silva, Julgado em: 18-12-2019)

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



(grifos nossos)

Vejamos o comprovante de pagamento:



Banco do Brasil			Nº DA CONTA JUDICIAL 1100116953138
Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 15/04/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 1042	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 15/04/2020	Nº DA GUIA 485764	Nº DO PROCESSO 00017447120098200102	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA CEARA	ORGÃO/VARA MIRIM	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 11467,70
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE GILBERTO LEITE DA SILVA		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 02600460438
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 6D90205AB42BA6A4			
CÓDIGO DE BARRAS			

Diante do exposto pugna pela **procedência da impugnação para reconhecer o excesso na execução e declarar satisfeita a obrigação com o pagamento informado, nos termos do art. 924, II, CPC.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CEARA MIRIM, 30 de maio de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadv.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/05/2023 15:40:24
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23053015402407800000095302331>
Número do documento: 23053015402407800000095302331

Num. 101058680 - Pág. 2
Pág. Total - 2